



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/4810.

OBJETO: Contratação de palestra com a Profª Ana Paula Nicolay para os profissionais da Educação da rede municipal de ensino de Venâncio Aires, nos dias 31/07/2025, das 10h às 11h 30min e no dia 1º/08/2025, das 14h às 16h, durante a realização da segunda etapa do XV Fórum Internacional e XIX Fórum Nacional de Educação 2025, de acordo com o Decreto nº 11.169, de 30 de maio de 2025.

CREDOR: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

CNPJ: 04.008.342/0001-09

VALOR: R\$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/209 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	18.645,00
Programa de Trabalho	: 05.01.12.128.0007.2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 1001000 - MDE		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.05.00.00 - CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CURSOS,TREINAMENTOS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 17 de junho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Jarbas Daniel da Rosa